



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 331/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CARLOS ROBERTO DE ARRUDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.238.848-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 506.223.909-53, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Handebol, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo com a Lei Complementar nº 018 de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4161/2013, com fruição no período de 06 de março de 2017 a 05 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.894
UMUARAMA, 13 / 02 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS